



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 133/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ANDRÉ CLAUDINO ALVES, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA REALIZADO O MANILHAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, PARA A REDE FLUVIAL.

JUSTIFICATIVA

- HAJA VISTO QUE SE FAZ NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DA REDE FLUVIAL E APÓS A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA.

Conceição da Barra – ES, 04 de maio de 2021.



ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR

